

# DIÁRIO OFICIAL Município de <u>Presidente Dutra - MA</u>

VOL. IV - № 0955/2024 ISSN – 2965 - 4483 QUINTA - 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**EXECUTIVO** 

# SUMÁRIO

DECRETO Nº. 156 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
DECRETO Nº. 157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 011, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO № 1/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2024

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº. 156 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **HICHARDSON BAZZOLA LOPES DA SILVA** do cargo de **PROCURADOR-GERAL**, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

# **DECRETO**

## DECRETO Nº. 157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **EDER DA SILVA LIMA** no cargo de **PROCURADOR-GERAL**, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

#### **EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 011, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Republicado por incorreção.

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal, vide Edital Nº 001/2018.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0800839-05.2022.8.10.0054, identificada pelo ID nº 129977886, bem como a certidão de trânsito em julgado registrada sob o ID nº 134526416, tramitados na Primeira Vara da Comarca de Presidente Dutra, Maranhão, que determinou a nomeação da servidora

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA a Classificada no Concurso Público Municipal, conforme Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE SAÚDE, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 30/09/2024, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e na **Secretaria Municipal de Saúde** desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 12:00h, para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

- 1-Cédula de Identidade
- 2-Cadastro de Pessoa Física CPF
- 3-Comprovante de endereço atualizado
- 4-Carteira de Habilitação
- 5-Carteira atualizada do Conselho de Classe
- 6- Xerox da Primeira Página da Carteira de Trabalho, (Frente e Verso)

7-Certidão de Nascimento ou Casamento

8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.

9-Certificado de reservista (sexo masculino).

10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.

11-02 (duas) fotos 3x4 colorida.

12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).

13-Declaração de bens atualizada

14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.

15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.

Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova).

.....

EDITAL DE N°.: 001/2018

Área: 030 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS - CANDIDATO(S)

APROVADO(S) E CLASSIFICADA

Ordem	N/Inscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	Títulos	Pontos	SITUAÇÃO
08	0012153	GILDELEN E DE SOUSA SILVA	017362 87370	21/12/1985		42,00	Classificado

Após comparecerem ao Paço Municipal, os convocados acima serão prontamente nomeados, na forma determinada pelo Poder Judiciário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

> RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

# CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Senhor Prefeito RAIMUNDO ALVES CARVALHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 206, VI da Constituição Federal, Art. 14 da Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 14.113/2020 e demais regulamentações do FNDE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, para os fins a seguir especificados:

#### Obieto da Convocação:

Convocam-se os interessados em concorrer às vagas para o cargo de Diretor/Gestor Escolar, conforme disposto nos Artigos 11, §2º e §3º da referida Lei Municipal, para participação na etapa de formação e avaliação, que será realizada por meio de prova objetiva, observadas as condições e os prazos estipulados no Edital correspondente.

Solicitamos ampla divulgação deste documento para garantir a participação de todos os interessados.

Abertura:21/11/2024 **Encerramento: 31/12/2024** 

Observação: O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação.

O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

## **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito municipal

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2024

## 1 - OBJETO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, CONVOCA AOS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, A FIM DE ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 206, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 14 DA LEI № 9.394/1996, LEI № 14.113/2020 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO FNDE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



#### Exigências mínimas:

a) Estar vinculado à Secretária Municipal de Educação, com experiência mínima de cinco anos, na função de: PEDAGOGO, DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO ou PROFESSOR

Para concorrer às vagas e assumir a função de DIRETOR ESCOLAR, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:

- I Possuir habilitação mínima em Curso Superior de Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação, e ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar:
- II ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- III ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade;
- IV apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever;
- V não ter incorrido em penalidade administrativa, nem ter sido condenado por ato de improbidade administrativa;
- VI. experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino:
- VII. Apresentar resultado com desempenho e nota final igual ou superior a 80% de desempenho na formação do Curso Gestor Escolar que será ofertada de forma remota e presencial, conforme cronograma em anexo

A Secretaria municipal de educação, será a responsável pela contratação de empresa especializada na formação dos interessados, sendo a formação apresentada com carga horária total de 80h, com formação presencial de 16h/a, e formação remota de 64h/a.

DO TOTAL DAS VAGAS: Considerando o número atual de unidades escolares públicas do município, 32 (trinta e duas) escolas ativas, que ficam disponibilizadas para atender as escolas, conforme planilha abaixo:

MOME DA ESCOLA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE DIRETOR POR ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
CRECHE PROFESSORA FRANCISCA FERNANDES	Educação Infantil – 4 e 5 anos	1
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA LIMA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL ALEFF BENÍCIO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO RAMALHO DO NASCIMENTO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS RODRIGUES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL FIRMINA SOARES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA	Educação Infantil	1
ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais e EJA multisseriado etapas 3 e 4	1
ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA SILVA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MARINETE MORAES NUNES MARTINS	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL NEUSA FALCÃO NAVA	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO PEREIRA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL WABNER AMÉRICO DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA SANTA TEREZINHA (APAE)	Educação Especial	1
GE PROF ISAURA FERNANDES	Ensino Multisseriado	1
U.E. PREFEITO REMY ALVES SOARES	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
U.E. PROF. JOÃO MARTINS NETO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
UE DOUTOR MURILO BRAGA	Ensino Fundamental II - Anos Finais	1
UNIDADE INTEGRADA ANA JOAQUINA DE ARAÚJO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1

	UNIDADE INTEGRADA	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e	1
	GOVERNADOR JOSÉ RIBAMAR	Anos Finais	
	FIQUENE		
Γ	UNIDADE INTEGRADA JOANA	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e	1
	LIMA DE MACÊDO	Anos Finais	
	Total de vagas : a definir pelo municipio, sendo 50% para público interno e 50% público		32 vagas
	externo		

Observação: Este Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra - MA. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação. O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município. Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

## CRONOGRAMA PREVISTO PARA O EDITAL Nº 012/2024

EVENTOS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/11/24
INSCRIÇÕES /DOCUMENTAÇÃO PESSOAL/ APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (CONFORME ETAPA 2, ITEM 2): Enviar para a inscrição: documentação comprobatória e apresentação de títulos (em PDF) para a SEMED email: semedpdutra@gmail.com – ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO GESTOR ESCOLAR 2024	22/11/24 a 24/11/24
RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO SEMED :	25/11/24
RECURSO	25/11/24
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO NO CURSO GESTOR ESCOLAR	25/11/24
FORMAÇÃO REMOTA	26/11/24 a 02/12/24
ATIVIDADE REMOTA EM GRUPO – ESTUDO DE CASO	28/11/24 Das 19h30 às 22h
AVALIAÇÃO I – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ( Entrevista e defesa à banca examinadora)	09/12 a 11/12/24
FORMAÇÃO PRESENCIAL	16/12 e 17/12
AVALIAÇÃO II - Aplicação da avaliação prova escrita objetiva	17/12/24 Das 13h30 às 17h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS	19/12/24
RECURSOS	20/12/24
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	23/12/24
CERTIFICAÇÃO	30/12/24
Publicação do resultado com a divulgação da lista dos profissionais habilitados, será	31/12/24



Nomeação dos profissionais, realizada por meio de Portaria específica com início dos trabalhos em 10/01/2025	Data a definir pelo município
Início dos serviços como função de diretor	Data a definir pelo município

## 2 - DA PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ETAPA 1	PONTUAÇÃO
Etapa 1 : Prova objetiva e discursiva	100,0
ETAPA 2	
	400.00
Etapa 2: Apresentação dos títulos	100,00
Curso Graduação em Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação	15
specialização (lato sensu) em Gestão Escolar, com carga horária ínima de 360h/a.	22
lestrado em Educação ou áreas afins à educação	28
Doutorado e Pós-Doutorado em Educação ou áreas afins à educação	35
ETAPA 3	
Etapa 3: Entrega do Plano de Trabalho	100,00
Compreensão e diagnóstico da situação atual	20
Objetivos e metas para melhorar a qualidade de educação	20
Plano de ação Pedagógico	20
Plano de gestão administrativo e financeiro	20
Monitoramento e avaliação	20
ETAPA 4	
Etapa 4: Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho para uma banca examinadora no curso de formação gestor escolar	100,00
Domínio da Língua Portuguesa (oral e escrita)	
Conceitos e Fundamentos da gestão escolar básica e	
conhecimentos em educação municipal	
Defesa do Plano de Gestão	
MÉDI Etapas ( 1+2+3	<del></del>

## 3-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE /CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não comprovarem e apresentarem os documentos exigidos na Etapa 2 estarão automaticamente desclassificados e não serão convocados para participar da formação presencial.

Em caso de empate na ordem de classificação, será considerado a maior nota do candidato no curso de formação somado ao tempo de efetivo exercício na carreira magistério da rede municipal de ensino.

Os candidatos selecionados e aprovados na formação, em cumprimento a LEI MUNICIPAL DE Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024. De autoria do Poder Executivo, estarão sujeitos ao cumprimento do estabelecidos nos Art. 13 e seu parágrafo único, a saber:

Art. 13. Caso a Unidade de Ensino possua mais de 03 (três) candidatos aprovados no processo seletivo, o Chefe do Poder Executivo escolherá o profissional a ser nomeado entre os candidatos que ocuparem as três primeiras colocações (lista tríplice).

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 8º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.



#### **ANEXO I**

#### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Da abordagem geral e temas das formações:

Mudança de administração para gestão; Estilos de gestão; Liderança e tomada de decisão Conhecimento da legislação; e Perfil do diretor de escola

## DAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO GESTOR ESCOLAR:

Supervisionar processos: O gestor é responsável por supervisionar todos os processos da escola, desde o planejamento até a execução de projetos pedagógicos.

Gerir recursos: O gestor deve gerir de forma transparente e responsável os recursos humanos, materiais e financeiros da escola.

Acompanhar e avaliar: O gestor deve acompanhar e avaliar o desempenho dos professores e alunos.

A importância do Planejamento e da Avaliação dos resultados: O gestor deve acompanhar e avaliar a unidade no aspecto administrativo e financeiro;

Liderar a equipe: O gestor deve liderar a equipe escolar, valorizar e coordenar os colaboradores e professores.

Envolver a comunidade: O gestor deve envolver a comunidade escolar e aproximar as famílias da escola. Promover inovação: O gestor deve estar em constante busca por inovação no ambiente de ensino, conhecer ferramentas e metodologias de ensino inovadoras.

Mediar conflitos: O gestor deve mediar conflitos entre membros da equipe escolar. Promover reuniões: O gestor deve promover reuniões e encontros pedagógicos.

DA GESTÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS FEDERAIS:	conhecendo os re	ecursos dos programas	federais
DA GEGLAG DE NECONGOS EDUCACIONAIS I EDENAIS.	COLLIGE CELICO OS 16	scursos dos programas	, icuciais.

a)Fundeb;

b) PNAE

c)PNATE

d) PDDE e Ações Integradas;

# DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLES:

e)TCE

f) Procuradorias

g) Corregedorias

h) CGU

i) TCU

j) FNDE

k)Lei n.º 14.113/20 - Fundeb;

I) Lei n.º 13.005/2014 - PNE;

m) Lei n.° 9.394/1996 - LDB

Todo o material de apoio será disponibilizado pela empresa responsável pela formação.

	ANEXO II		
	FICHA DE INSCRIÇÃO		
	•		
FORMAÇ	ÃO REMOTA E PRESENCIAL PARA O CARG	O DE GESTOR ESCOLAR	
_			
INSCRIÇÃO – PROCESSO DE FORMAÇ	ÃO REMOTA, PRESENCIAL E AVALIAÇÃO D	E PROVA OBJETIVA	·
NOME :			
	U.F.: CPF:		
E-MAIL:			
FONES:	MUNICÍPIO:	DATA NASC//_	
RAÇA/COR:	POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) Sim / Tipo:	()	Não
, ,	uer INSCRIÇÃO para o <b>PROCESSO DE FORM</b> AO ESTABELECIDO NA LEI N.º 811, DE 10 D	· ·	. E AVALIAÇÃO DE
CAMPO(S) DE ATUAÇÃO: GESTOR/DIR	ETOR ESCOLAR		ACUMULA CARGO:
Nome da Escola :			SIM: ( )
			-
			NÃO: ( )

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA VOL. IV - № 0955/2024 - QUINTA - 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ISSN - 2965 - 4483

FORMAÇÃO CURRICULAR	
1 - Licenciatura(s) :	
2 - Bacharelado:	
3 - Tecnologia:	
Declaro que as informações constantes na presente ficha de inscrição são verdadeiras	S.
Presidente Dutra/MA,dede 2024.	
Assinatura do Candidato:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
ANEXO III – RECURSO	)
RECURSO DE CANDIDATO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTA SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE DUTRA/MA, EDITAL № 012/2024.	ÃO ESCOLAR NO QUE TANGE O PROCESSO SELETIVO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO	
RESPOSTA: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO:	
DATA:	



# **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

# **RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208